

EDITAL Nº 44 - TRE/ZE014**ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020**

O Excelentíssimo Dr. DENI LUIS DALLA RIVA, Juiz da 14ª Zona Eleitoral, com sede em Camapuã-MS, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos (do artigo 38, da Lei Federal nº 4.737/65), do art. 148, da Resolução TSE nº 23.611/2019, foram nomeados os eleitores abaixo relacionados, na função de SUPLENTE, para atuarem na mesa receptora de votos, caso necessário, com os respectivos números dos títulos: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver, em Camapuã e Figueirão.

NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO
I- CAMAPUÃ		
DANIELE RODRIGUES DE SOUZA	024840641953	SUPLENTE
EDDIE MARCOS SIMÕES DE OLIVEIRA	016726761961	SUPLENTE
ELUCINÉIA ROSA MOREIRA	023054761902	SUPLENTE
GESIANE REZENDE LIMA	022263091988	SUPLENTE
JAMES DE OLIVEIRA VANDIS	025443131953	SUPLENTE
KARINA LEAL DE OLIVEIRA	025443631910	SUPLENTE
LETICIA OBREGÃO	021286761902	SUPLENTE
MARGARETI PEREIRA FRANÇA	009254461937	SUPLENTE
SUELI HIGA	025443351961	SUPLENTE
WERUSKA FURTADO PARADZINSKI	024443051902	SUPLENTE
II- FIGUEIRÃO		
CLAUDIANE FURTADO DA COSTA	024286331988	SUPLENTE
JULIANA GONCALVES DE LIMA	015190031902	SUPLENTE

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o apoio logístico, que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 14ª Zona Eleitoral CAMAPUÃ/MS, será publicado o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJEMS e afixado no átrio do Cartório Eleitoral, contendo as nomeações listadas acima.

Lavrado no Cartório da 14ª Zona Eleitoral/MS, aos 14 dias do mês de setembro do ano 2020. Eu Vandelza Chaves de Sousa, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi.

Deni Luis Dalla Riva

Juiz Eleitoral

16ª ZONA ELEITORAL DE MARACAJU**EDITAL Nº 24/TRE/ZE016**